



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

PORTARIA Nº 122/2022-P

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta do expediente SEI nº 8.2022.0010/001404-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o **Comitê Estadual do Rio Grande do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça**, o Desembargador **Ney Wiedemann Neto**, na condição de Coordenador, representante do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul; o Juiz Federal Dr. **Gabriel Menna Barreto Von Gehlen**, na condição de Vice-Coordenador, representante da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio Grande do Sul; as Juízas-Corregedoras Dra. **Nadja Mara Zanella** e Dra. **Vanessa Gastal de Magalhães**, e os Juizes de Direito Dr. **Daniel Englert Barbosa**, Dr. **Eugênio Couto Terra** e Dr. **Max Akira Senda de Brito**, representantes do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul; a Diretora do Departamento Médico Judiciário, Dra. **Ana Maria Simões Ribeiro**, e o Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário Estadual, Dr. **Felipe Bauer Pinto da Costa**, profissionais de saúde integrantes do NatJus/TJRS; o Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário Federal, Dr. **Rudi Roman**, profissional de saúde integrante do NatJus/JFRS; as Procuradoras da República Dra. **Ana Paula Carvalho de Medeiros** e Dra. **Suzete Bragagnolo**, representantes do Ministério Público Federal (MPF/RS); as Promotoras de Justiça Dra. **Márcia Rosana Cabral Bento** e Dra. **Gisele Müller Monteiro**, representantes do Ministério Público Estadual (MP/RS); as Defensoras Públicas Dra. **Liliane Paz Deble** e Dra. **Raquel Dorneles Loy**, representantes da Defensoria Pública Estadual (DPE/RS); os Advogados da União Dr. **Vinícius de Azevedo Fonseca**, Dr. **Regis Alberto Bosenbecker** e Dr. **Darlan de Carvalho Junior**, representantes da Advocacia-Geral da União - Procuradoria-Regional da União da 4ª Região (AGU/PRU4); os Defensores Públicos Federais Dr. **Tiago Vieira Silva** e Dr. **Daniel Mourges Cogoy**, representantes da Defensoria Pública da União (DPU/RS); as Procuradoras do Estado Dra. **Aline Fayh Paulitsch**, Dra. **Alessandra Flores Wagner** e Dra. **Lucia Wazen de Freitas**, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RS); as Auditoras Públicas Externas Sra. **Isana Oliveira da Silva** e Sra. **Vanessa Moreira**, representantes do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS); o Presidente do CES/RS, Sr. **Claudio Augustin**, a Vice-Presidente, Sra. **Inara Beatriz Ruas**, a Conselheira Membro da Mesa Diretora Sra. **Karina Hamada Iamazaqui Züge**, e o Assessor Jurídico Sr. **Rodrigo Finkelsztein**, representantes do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS); a Secretária Estadual da Saúde, Sra. **Arita Bergmann**, o Diretor de Departamento de Auditoria do SUS, Sr. **Bruno Naundorf**, a Coordenadora do Departamento de Assessoria Jurídica, Dra. **Maria Claudia Mulinari**, a Coordenadora Adjunta do Departamento de Assessoria Jurídica, Dra. **Lisiane Rodrigues Alves**, e o Diretor do Departamento de Regulação Estadual, Dr. **Eduardo Elsade**, representantes da Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS); o Presidente do CREMERS, Dr. **Carlos Orlando Pasqualotto Fett Sparta de Souza**, representante do Conselho Regional de Medicina do Estado Rio Grande do Sul (CREMERS); a Secretária-Geral do CRF/RS, Sra. **Zelma M. Padilha**, e o Assessor de Relações Institucionais Sr. **Everton Borges**, representantes do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS); o Presidente do COSEMS/RS, Sr. **Guilherme Ribas**, e o Secretário Executivo, Sr. **Diego Espindola**, representantes do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS); o Coordenador Técnico Dr. **Paulo Francisco Azeredo Filho**, representante da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS); a Procuradora Municipal Dra. **Caroline Lengler**, representante da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM/POA); o Secretário Municipal da Saúde, Dr. **Mauro Sparta**, e a Assessora Jurídica Dra. **Débora Moresco**, representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre (SMS/POA); as servidoras públicas Sra. **Liebiane Borges Busato** e Sra. **Lica Sant'Anna Della Giustina**, representantes do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde); o Diretor-Presidente da Unimed Central de Serviços/RS, Dr. **Jorge Guilherme Robinson**, e o Diretor Operacional, de Intercâmbio e Regulação da

Unimed Federação/RS, Dr. **Paulo Roberto de Oliveira Webster**, representantes da Unimed/RS; o Diretor-Superintendente, Sr. **Paulo Roberto Nunes dos Santos**, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Marcelo Callai Costa Beber**, representantes da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS/RS); o Presidente da AMRIGS, Dr. **Gerson Junqueira Júnior**, e o Vice-Presidente, Dr. **Paulo Emilio Skusa Morassutti**, representantes da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS); a Assessora Técnica da Área de Saúde Sra. **Carla Albert**, representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Art. 2º Designar, como Secretária Executiva, a servidora **Ana Paula Limberger Moraes**, a quem caberá a função de secretariar os trabalhos do referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 004/2022-P**, de 28 de janeiro de 2022.

Secretaria da Presidência, 19 de julho de 2022.

**DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 19/07/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114455** e o código CRC **920CA07D**.